



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.952

Resolve sobre solicitação de renovação de licença sem vencimento de docente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 317ª reunião ordinária, realizada em 13 de setembro de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o impacto que causará no banco de professor equivalente a contratação de um professor substituto para assumir os encargos didáticos do docente objeto desta Resolução;

que a contratação de um professor substituto é condição *sine qua non* colocada pelo Departamento de Direito para a liberação do interessado;

o disposto no processo UFOP n.º 4.065/2012,

RESOLVE:

Indeferir a solicitação de renovação de licença sem vencimento do Prof. Edgar Gastón Jacobs Flores Filho.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

21 SET 2012 / 039

Ouro Preto, em 13 de setembro de 2012.


Prof. João Luiz Martins
Presidente